



**GUARANIÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 134, DE 02 DE MAIO DE 2019**

**ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO  
DE DIREITOS Nº 03/2019**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1206, de 15 de agosto de 1991, Decreto nº 1348, de 05 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 1876, de 02 de maio de 2017.

**Considerando** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaraniésia,

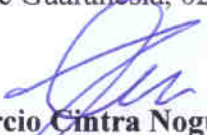
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologada a Estabilidade Funcional da Servidora **Sidinéia Isidoro Gervásio**, no cargo de **Assistente de Apoio da Administração**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 044, de 24/03/2016, com efetivo exercício a partir de 07/04/2016 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 07/04/2019.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 02 de maio de 2019.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**